



Prefeitura de Tubarão

DECRETO Nº 3.539, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Suspende o Concurso Público nº 001/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no exercício das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município de Tubarão, e,

Considerando a determinação Judicial contida no Mandado de Citação de Antecipação de Tutela nº 075.2016/009969-7- Z04 - Tubarão, Autos nº 0900161-52.2016.8.24.0075 da Vara da Fazenda Pública E. Fisc. A. do Trab. E Reg. Púb.;

DECRETA:

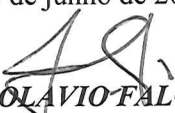
Art. 1º Fica suspenso por tempo indeterminando o Concurso Publico regido pelo Edital nº 001/2016, promovido pelo Município, na fase em que se encontra, acatando determinação judicial contida no Mandado nº 075.2016/009969-7 – Z04- Tubarão nos autos do Processo nº 0900161-52.2016.8.24.0075.

Art. 2º Fica suspenso os efeitos do Contrato nº 61/2016, firmado entre o Município e o Instituto O Barriga Verde – IOBV, onde o Município se abstém de efetuar qualquer pagamento ao Instituto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 03 de junho de 2016.


JOÃO OLAVIO FALCHETTI
Prefeito Municipal

“PUBLICAÇÃO”

Publicado no Mural Oficial da Recepção do Gabinete do Prefeito na mesma data.


RICARDO ALVES DE SOUSA
Secretário de Gestão Municipal